



Capacitação para a Inovação Social

Programa: Centro 2030

Aviso: [CENTRO2030-2024-27](#)

Dotação: € 1.275.000

Taxa de financiamento: 100%

FINANCIAMENTO

Subvenção não reembolsável numa taxa de financiamento de 100%, até aos montantes fixos por cada domínio de intervenção.

CANDIDATURAS

Candidaturas até: 31 Julho 2024 (17:59:59)

Formulário: [Balcão dos Fundos](#)

Aviso: [CENTRO2030-2024-27](#)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

As operações devem ter uma duração máxima de 18 meses.

BENEFICIÁRIOS

Cooperativas; Associações Mutualistas; Misericórdias; Fundações; Instituições particulares de solidariedade social; Associações; Entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário.

ACÇÕES ELEGÍVEIS

São elegíveis as acções de capacitação em domínios específicos da gestão de projectos e de organizações, através de processos de consultoria formativa realizados por prestadores de serviços especializados, pelo menos num dos seguintes domínios de intervenção aprovados:

- a) Estratégia, parcerias e crescimento (€ 9.300);
- b) Marketing, comunicação e angariação de fundos (€ 9.882);
- c) Avaliação de impacto (€ 11.685);
- d) Gestão financeira, controlo e risco (€ 9.869);
- e) Digitalização de processos e operações (€ 9.793).

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- A IIES subjacente ser um projecto que desenvolve respostas inovadoras para problemas sociais distintas das respostas tradicionais pelo seu potencial de impacto e sustentabilidade;
- A operação incluir um diagnóstico de necessidades de capacitação da IIES;
- A operação ser constituída por 1 a 5 intervenções de capacitação com vista ao desenvolvimento de competências de gestão nas equipas envolvidas na implementação de IIES;
- Só pode ser candidata **uma intervenção de capacitação** por cada domínio de intervenção pré-validado e cada intervenção de capacitação deve incidir sobre um único domínio de intervenção;
- **Cada intervenção de capacitação tem que dar origem a um ou mais produtos tangíveis**, os quais terão obrigatoriamente de ser desenvolvidos em conjunto pela entidade beneficiária e pelos prestadores de serviços externos envolvidos nessa intervenção, **numa lógica de co-criação**.